Edição (D.O.M.): 2245
Data: 20/3/25
Fls. 19 a 20

LEI COMPLEMENTAR N.º 085, DE 18 DE MARÇO DE 2025

"Altera a Lei Complementar nº 41, de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 70, parágrafo único, inciso VI da Lei Orgânica do Município e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, conforme art. 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O artigo 53 da Lei Complementar nº 41, de janeiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53 Fica criada a seguinte tabela de cargos comissionados, símbolos e valores de remuneração do Poder Executivo Municipal nos seguintes termos:"

QUADRO GERAL DE CARGOS	QUANT.	SÍMBOLOS	SALÁRIO C.C.
CARGOS REMUNERADOS POR MEIO DE SUBSÍDIO			
SECRETÁRIO MUNICIPAL	18	SM	SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL
CHEFE GERAL DE GABINETE	1	SM	SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	SM	SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	SM	SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL
CARGOS REMUNERADOS POR MEIO DE SALÁRIO			
SUBSECRETÁRIO	44	SUM	R$5.692,00
SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	SUM	R$5.692,00
SUBCONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	SUM	R$5.692,00
SUBPROCURADORES ESPECIALIZADOS	4	SUM	R$5.692,00
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA	1	SUM	R$ 5.692,00

ADMINISTRADOR DISTRITAL	6	ADMD	R$3.950,00
SUPERINTENDENTE	73	ST	R$3.500,00
DIRETOR GERAL DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	7	DRT	R$2.900,00
DIRETOR GERAL DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	6	DRT	R$2.900,00
DIRETOR	89	DRT	R$2.900,00
COORDENADOR	300	CDR	R$1.980,00
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	16	CDR	R$1.980,00
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	12	CDR	R$1.980,00
DIRETOR GERAL DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	12	ASSI	R$1.740,00
DIRETOR GERAL DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7	ASSI	R$1.740,00
ASSESSOR I	230	ASSI	R$1.740,00
ASSESSOR II	800	ASSII	R$1.518,00
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	10	ASSII	R$1.518,00
DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14	ASSII	R$1.518,00
ASSESSOR III	800	ASSIII	R$1.518,00
TOTAL DE CARGOS CRIADOS	**2433**		

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de março de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

/Mensagem n.º 006, de 11 de março de 2025